

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025****OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo "marmitex", a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Taperoá.**ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 008/2025, com fulcro no art 75, Inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPONENTE PARTICIPANTE	
RAZÃO SOCIAL: LAIS MARIA MARTINS DA SILVA KUMIYA	
CNPJ Nº 42.653.219/0001-30	
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, nº 36, térreo, Centro, Taperoá /Ba, CEP 45430-000	

ITEM	DES	UNID	QUANT.	VAL UNIT. (R\$)	VAL TOTAL (R\$)
01	REFEIÇÃO DO TIPO "MARMITEX" Informações: serão fornecidas em embalagem apropriada (alumínio ou isopor), devendo apresentar variedade de ingredientes, contendo no mínimo: arroz, feijão, verduras e legumes, saladas, dois tipos de carnes e peso de no mínimo 750 gramas.	UNID	120	27,00	3.240,00

VALOR TOTAL:R\$ 3.240,00 (Três Mil Duzentos e Quarenta Reais).

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei nº 14.133/2021.

Taperoá/Ba, 06 de fevereiro de 2025.

 VALDENIR SOUZA SILVA
 Presidente da Câmara